



ARQUIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rede Municipal sobe para nível 4 na avaliação da alfabetização infantil



O Ministério da Educação (MEC), por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e com o apoio da Secretaria de Educação Básica (SEB), apresentou a nota de Botucatu na Provinha Brasil referente à segunda avaliação do segundo semestre de 2010.

Na oportunidade, as escolas da rede municipal que participaram da avaliação obtiveram 20,3 pontos, equivalente ao nível 4, nota próxima à excelência preconizada pelo Governo Federal. Quando a prova foi aplicada no primeiro semestre de 2010 o Município contabilizou 24 pontos, média de 17,2, equivalente ao nível 3.

A Secretaria Municipal de Educação de Botucatu entende

que o bom desempenho das escolas do Município na Provinha Brasil está vinculado, estreitamente, ao sério trabalho desenvolvido na rede básica de ensino, especialmente pelos professores e demais profissionais das escolas, que têm se dedicado na identificação das carências e potencialização das habilidades dos alunos.

A Avaliação da Alfabetização Infantil é uma importante ação implementada para atender a demanda por informações sobre o nível de alfabetização das crianças, ainda nos primeiros anos de escolarização (2º ano), visando a intervenção pedagógica e administrativa em tempo de sanar as dificuldades detectadas.

Provinha Brasil - A Provinha

Brasil é elaborada pelo Inep, e distribuída pelo MEC/FNDE para todas as secretarias de educação municipais, estaduais e Distrito Federal. Assim, todos os anos os alunos da rede pública de ensino, matriculados no segundo ano de escolarização, têm oportunidade de participar do ciclo de avaliação da Provinha Brasil.

A partir das informações obtidas pela avaliação, os gestores e professores têm condições de intervir de forma mais eficaz no processo de alfabetização aumentando as chances de que todas as crianças, até os oito anos de idade, saibam ler e escrever, conforme uma das metas previstas no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Ouvidoria Municipal soluciona 82% dos casos em 2010

A Ouvidoria Municipal de Botucatu, criada em janeiro de 2009 pela atual administração, faz uma retrospectiva das ações executadas em 2010 com o sentimento de dever cumprido. “Foram inúmeras as metas alcançadas voltadas para a conquista e o exercício da cidadania em nosso Município, tendo como grande desafio do ano, o de consolidar a Ouvidoria Municipal como órgão de defesa dos direitos dos cidadãos e cidadãs de Botucatu”, afirma a Ouvidora Municipal, Isabel Cristina Rossi Conte.

O órgão, ligado à Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária, atendeu em 2010 5 mil cidadãos no ano passado. Desse total, foram registradas 1.565 ocorrências, com o índice de resolatividade alcançando 82% (1.280 casos). Foram ainda emitidos 1.670 ofícios, 200 despachos internos e elaborados três relatórios gerenciais.

Por ordem, as cinco áreas e ser-

viços mais solicitados foram: Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Administração.

“Temos muito ainda a aprender e por isso gostaríamos de sempre receber comentários, críticas, sugestões. Acreditamos que o estreito relacionamento entre o município e o poder público melhora a prestação do serviço e é de grande valia, pois o objetivo da existência da Ouvidoria Municipal é o cidadão que utiliza nossos serviços”, completa a ouvidora.

A Ouvidoria Municipal atende através do telefone gratuito 0800-770-11-88, pelo e-mail: ouvidoria@botucatu.sp.gov.br, pessoalmente no horário das 8 às 16h30, no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Prof. Pedro Torres, nº. 100 – Centro.

Prefeitura gera economia aos contribuintes através de certidão eletrônica

Desde setembro de 2009, a Prefeitura de Botucatu tem disponibilizado, através da internet, as Certidões de Débitos Mobiliários (ISS e Taxas de Licença), que podem ser negativas ou positivas com efeito de negativa, ou seja, quando a dívida do contribuinte está em processo de parcelamento. Tais certidões costumam ser solicitadas por empresas ou autônomos antes de efetuar cadastro como fornecedor de órgão público, para participar de licitações ou mesmo como forma de simples consulta.

Com a medida, a Seção de ISS do Executivo Municipal já registrou benefícios àqueles que se utilizam do serviço, como empresas e autônomos. Um deles é a economia gerada aos contribuintes. Com a opção eletrônica, as pessoas não mais precisam desembolsar dinheiro para pagar a taxa de protocolo, que até 2010 era de R\$ 8,13. Assim foi possível provocar uma economia aproximada de R\$ 22,7 mil aos contribuintes que se valeram gratuitamente da ferramenta eletrônica.

“A diferença é que agilizamos o processo. Antes se demorava em torno de cinco dias para entregarmos essa certidão. Hoje ela sai, no máximo, em 24 horas. Em alguns casos, mais simples, a certidão sai até

mesmo na hora”, informa César Pereira de Oliveira, assessor técnico tributário da Prefeitura.

Além da economia para o bolso da população, o serviço on-line contribuiu com o meio ambiente uma vez que houve diminuição do desperdício de papel utilizado em cada processo. Cerca de 16,8 mil folhas deixaram de ser impressas pela Seção de ISS. De setembro de 2009 até agora já foram registradas mais de 2.800 certidões. “No antigo formato, cada solicitação virava um processo com seis, sete folhas. Agora a pessoa pode imprimir apenas uma de sua própria casa”, completa Oliveira.

O contribuinte deve acessar o módulo utilizando-se de login e senha individuais, ou por meio de contabilista vinculado. No endereço <https://botucatu.sigiss.com.br>, o contribuinte deve clicar no link respectivo ao setor que presta serviço. Com tudo preenchido, a pessoa deve descer a finalidade do pedido da certidão. Validada a operação, a pessoa pode imprimir de sua própria casa a certidão, que terá validade por 180 dias.

Serviço: Mais informações pelos telefones 3811-1467 / 1474 ou pelo e-mail: iss@botucatu.sp.gov.br.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-6498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Começam as obras de cobertura da quadra do Estádio Municipal

No último dia 3 teve início a construção da quadra coberta poliesportiva no Estádio Municipal João Roberto Pilan (INCA), viabilizada pelo convênio assinado entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo Federal, por meio do Programa Esporte e Lazer na Cidade, desenvolvido pelo Ministério do Esporte.

A empresa vencedora da obra da quadra foi a Construtora 3D que executará o serviço

pel valor de R\$ 543.003,48. Deste montante, R\$ 487.500,00 oriundos do Governo Federal. O contrato prevê que a obra seja executada no prazo de quatro meses.

A nova quadra será totalmente remodelada, ganhará cobertura, terá medida oficial [40x20 metros] e contará com arquibancada. Ela substitui duas quadras com menor dimensão e que até então não possuíam tais melhorias.

De acordo com o secretário Municipal de Esportes e Lazer, Antonio Carlos Pereira, antes só o ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Luiz Tácio Virgínio dos Santos" no Jardim Flamboyant tinha medidas oficiais. Assim, esta nova quadra além de atender as medidas oficiais servirá também para o treinamento dos atletas praticantes das modalidades de handebol e futsal.

Com investimentos da Prefeitura, PS do Sorocabana atende melhor a população

[FOTO: MARCO MAGNONI]



Reinaugurado e estruturado em um novo espaço desde outubro de 2009 com a ajuda da Prefeitura de Botucatu, o Pronto Socorro do Hospital Sorocabana nem de longe lembra o antigo local onde eram feitos os primeiros atendimentos de emergência. Hoje, em um espaço mais amplo (400 m²), reformado, com sala mais adequada para a espera de pacientes, além dos novos equipamentos, o dispositivo registra quase 300 consultas por dia, o dobro em comparação com 2008, e uma média de 70 internações por mês, volume bastante alto em relação há alguns anos. Apesar de registrar problemas em horários de pico, motivados também pelo aumento da demanda, a melhoria do atendimento no PS é visível à população.

De acordo com a administração do Hospital em Botucatu, até 2008 a Prefeitura repassava R\$ 84 mil em recursos por mês, em média. A partir da nova administração municipal a ajuda financeira ao Sorocabana mais que dobrou para R\$ 210 mil/mês. "Antigamente as reclamações da população eram em cima do atendimento. Era comum não encontrar médico. Tínhamos apenas um clínico e muitas falhas nas escalas de plantão. Hoje temos dois clínicos pela manhã, outros três à noite e um ortopedista, serviço que antes não províamos. A Prefeitura transfere todos os recursos para pagar os salários destes profissionais e hoje podemos dizer que esta parceria é muito transparente", compara Maria José Maschett, diretora administrativa do Hospital Sorocabana.

Além de estabilizar a situação financeira do Hospital, foi possível absorver novos funcionários que hoje totalizam 140. "A Prefeitura também nos tem ajudado na compra de novos equipamentos e medicamentos ao PS. Através desta

parceria foi possível oferecer a partir de setembro passado, juntamente com a Unesp, exames laboratoriais realizados aqui mesmo no Pronto Socorro. Também passamos por adequações exigidas pela Vigilância Sanitária. Com tudo isso conseguimos prestar um atendimento em melhores condições à população", argumenta a Drª. Kelly Maria de Oliveira, diretora clínica do Sorocabana.

A Secretaria Municipal de Saúde ainda disponibilizou uma ambulância a mais ao Hospital para transporte de pacientes. O estacionamento interno do Sorocabana também recebeu pavimento feito pela Secretaria Municipal de Obras. Já na área social, o Fundo de Solidariedade mantém constantes doações de alimentos e lençóis.

O Hospital Sorocabana tem 60 anos de existência em Botucatu. Ele recebe recursos municipais, estaduais e federais. Hoje mantém 74 leitos, sendo 58 pelo

Sistema Único de Saúde (SUS). Em uma avaliação feita no final de 2009 pela Secretaria Estadual da Saúde, o Hospital recebeu a nota 8,9, considerado excelente para os padrões do serviço de saúde pública.

Mas apesar de ter reestruturado o PS do Sorocabana, a Prefeitura busca incansavelmente a excelência no serviço de saúde pública em Botucatu. Por isso tem avançado nas tratativas com a Faculdade de Medicina da Unesp para definir o modelo de gestão do novo Pronto Socorro Municipal, localizado na Vila Assumpção, que deverá entrar em funcionamento nos primeiros meses de 2011. A nova unidade, assim como a instalação do SAMU, definitivamente contribuirão para a melhoria do atendimento de urgência e emergência que é oferecido no Município.

Serviço
Hospital Sorocabana
Praça Alexandre Fleming, 11 – Vila dos Lavradores

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **449/10**

Processo Administrativo n.º. 31.932/2010 – Convite n.º. 065/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRODUSERVE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. GILDA CONTI NO JD. MONTE MOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 49.034,86 (Quarenta e Nove Mil, Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 518 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato n.º **523/10**

Processo Administrativo n.º. 38.814/2010 – Pregão n.º. 229/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEDREIRA DIABÁSIO LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de piçarras

Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 486 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 451/09

Contrato n.º. **533/2010**

Processo Administrativo n.º. 27.709/2010 – Pregão Presencial n.º. 177/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PROVIGI – INST. MANUT. SIST. SEG. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA**
OBJETO: ADITAMENTO 06 (seis) MESES E REAJUSTE VALOR MENSAL

Termo de Aditamento ao contrato n.º. 522/09

Contrato n.º. **541/10**

Processo Administrativo n.º. 39.631/09-Pregão n.º. 221/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **SADIAS/A**

OBJETO: Fornecimento parcelado de empanados e congelados de aves.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.

Contrato n.º. **560/10**

Processo Administrativo n.º. 46.746/2010 – Pregão n.º. 264/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PROENP – PROJETOS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E LICENCIAMENTO JUNTO À ANATEL PARA OS EQUIPAMENTOS DE RADIO-FREQUENCIA (PORTÁTIL, MOVEL E ESTAÇÕES RADIO-BASE).

Valor: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 217 – Secretaria Municipal de Administração e 542 – Secretaria Municipal de Comunicação

Contrato n.º. **563/10**

Processo Administrativo n.º. 41.302/2010 – Convite n.º. 083/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - IPECS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR CURSO DE REQUALIFICAÇÃO DE 30 (TRINTA) SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Valor: (R\$) 16.900,00 (Dezesseis mil, novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 367 – Secretaria Municipal de Segurança

Contrato n.º. **565/10**

Processo Administrativo n.º. 48.914/2010 – Convite n.º. 099/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS EM BOTUCATU/SP PARA VÁRIAS OBRAS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 143.532,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 488 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 242/10

Contrato n.º. **566/10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.711/2010 – Anexado ao 9.599/2010 – Convite n.º. 17/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **BERALDO & ROSSITO LTDA**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA ARCONDICIONADO

ADITAMENTO: prorrogação início prazo contratual

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 009/05

Contrato n.º. **567/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 4/007.290-8 – Concorrência Pública n.º. 002/2004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: ADITAMENTO 02 (DOIS) MESES DE SEIS EQUIPES DE LIMPEZA PÚBLICA

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 324/06

Contrato n.º. **569/2010**

Processo Administrativo n.º. 40.083/2010 - Anexado ao 15980/06-Convite n.º. 023/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO DE BOTUCATU S/C LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICIA PARABIOMETRIA “ULTRA-SOM”

Aditamento: Prazo de 12 (doze) meses, de 17/11/2010 à 16/11/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO N.º **07.027/10 – PREGÃO 031/10**

CONTRATADAS: **CIRURGIA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/C LTDA – ITEM 13;**

DIPAFARM COMERCIAL LTDA – ITENS 02, 06, 07, 08
SERCON INDÚSTRIAS COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES – ITEM 11;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 277

PRAZO DE ENTREGA – 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 29/03/2010

VALOR TOTAL R\$ 22.583,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO N.º **06.229/10 – PREGÃO 020/10**

CONTRATADAS: **NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. – ITEM 05;**

HELLANTO FARMACEUTICAL LTDA. – ITEM 02;

CIRURGICANO VAERACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – ITEM 03;

LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

LTDA – ITENS 01 E 04;

CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS 01 E 02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

FICHA: 271

PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 22/03/2010

VALOR TOTAL R\$ 42.077,26 (quarenta e dois mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO N.º **22.333/10 – PREGÃO 139/10**

CONTRATADAS: **DENTAL SP LTDA. – ITENS 02, 07, 08, 10 E 12;**

JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – ITENS 01, 03, 04, 06 E 09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

FICHA: 271

PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 28/07/2010

VALOR TOTAL R\$ 9.458,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO N.º **06.578/10 – PREGÃO 025/10**

CONTRATADAS: **JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS CIA. LTDA. ME. – ITENS 01, 07, 09;**

CREMER S/A – ITEM 02;

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITENS 03, 11;

CIRURGICANO VAERACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. ME – ITENS 04 E 05;

COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. – ITENS 06 E 12;

CIRURGICA UNIAO LTDA. – ITEM 08;

DIPROMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA. – ITEM 10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

FICHA: 271

PRAZO DE ENTREGA – 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 24/03/2010

VALOR TOTAL R\$ 57.523,50 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º **36.135/10 – PREGÃO 216/10**

CONTRATADAS: **CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. – ITEM 01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXTRATO DE TOMATE

FICHA: 176

PRAZO DE ENTREGA – 05 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA

NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 04/11/2010

VALOR TOTAL R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º **11.540/2010 – PREGÃO 050/10**

CONTRATADAS:

R.A. PAPRECIDA COMÉRCIO DE MED LTDA: ITENS 01 A 03

08 E 11

BOTICA OFICIAL LTDA: ITENS 04 A 06 E 10

HOSP LOG COM DE PROD HOSPITALARES LTDA – ITENS 07 E 12

CIRURGICA MAFRAL LTDA – ITENS 09 E 13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FICHA: 272

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE

EMISSÃO DA NOTA

DATA EMPENHO: 07/05/10

VALOR TOTAL R\$ 16.693,55

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º **11.539/2010 – PREGÃO 049/10**

CONTRATADAS: **NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA: ITENS 01, 02**

DUPATRI COMERCIL HOSPITALAR: ITENS 03, 05, 12

PRATI DONADUZZI: ITENS 04, 06, 08, 09, 10, 13, 14

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE: ITENS 07, 11, 15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FICHA: 272

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE

EMISSÃO DA NOTA

DATA EMPENHO: 04/05/10

VALOR TOTAL R\$ 50.609,90

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º **6.223/10 – PREGÃO 021/10**

CONTRATADAS: **JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS – ITENS 01, 05 E 12;**

CIRURGICANO VAERACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. ME – ITENS 02, 04 E 11;

LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – ITENS 03, 07 E 08;

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA. EPP – ITEM 09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

FICHA: 271

PRAZO DE ENTREGA – 20 (VINTE) DIAS APÓS A EMISSÃO

DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 22/04/2010

VALOR TOTAL R\$ 42.010,25 (quarenta e dois mil, dez reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO Nº 22.335/10 – PREGÃO 138/10
CONTRATADAS: **MLDASILVEIRAME – ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07 E 08.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
FICHA: 271
PRAZO DE ENTREGA – 15 (QUINZE) DIAS APÓS A EMIS-
SÃO DANOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 07/10/2010
VALOR TOTAL R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e
noventa reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCA-
TU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 23.911/10 – PREGÃO 155/10
CONTRATADAS: **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA EPP – ITEM 01;**
CIRÚRGICA NOVA ERACOM. DE PRODUTOS MÉDICOS
ORTOPÉDICOS LTDA – ITEM 02;
OXILUZ COMERCIAL LTDA – ITEM 03;
JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS – ITENS 04 E
05;
DIPAFARMA COMERCIAL LTDA EPP – ITEM 06
CIRURGICALONDRI NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
– ITEM 07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA-
RES
FICHA: 277
PRAZO DE ENTREGA – 30 (TRINTAS) DIAS APÓS A EMIS-
SÃO DANOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 31/08/2010
VALOR TOTAL R\$ 83.782,27 (oitenta e três mil, setecentos e
oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCESSO Nº 26.671/10 CONVITE Nº 048/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCA-
TU
CONTRATADA: INTER TELECOM COM. E LOC. DE EQUI-
PAMENTOS DE COM. LTDA. EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO POR
IMAGENS INSTALADOS
VALOR R\$ 32.244,42 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E
QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CEN-
TAVOS)
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS
DATADA NOTA DE EMPENHO: 24/09/10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCA-
TU
PROCESSO Nº 08.844/2010 – PREGÃO 039/10
CONTRATADAS: **ALEXANDRE DIAS GABRIEL – ITEM 01**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 271
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE
EMIÇÃO DA NOTA
DATA EMPENHO: 07/05/10
VALOR TOTAL R\$ 10.831,50

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.933/10 – Pregão
182/10, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Lici-
tatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/
93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA E NELSON VIC-
TOR LAPOSTOLLE para acompanhar e fiscalizar a execução do
presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.
8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancela-
mento da reserva de saldo nº. 1.321.
Botucatu, 27 de outubro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 46.746/10 – Pregão
264/10, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Lici-
tatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/
93.
Nomeio o servidor JORGE DE CAMPOS JUNIOR e o senhor
DANIEL FRANCISCO PAFETTI para acompanhar e fiscalizar
a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei
Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancela-

lamento das reservas de saldo nº. 1678, 1679, 1680, 1681.
Botucatu, 21 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **48.914/10** - Con-
vite nº. **099/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimen-
to Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei
Federal nº. 8.666/93.
Nomeio o servidor Silvio Henrique Cassettari, para acompa-
nhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos
do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de con-
trato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancela-
mento da reserva de saldo nº. 1746.
Botucatu, 30 de dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 44.811/10 – Pregão
262/10, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Lici-
tatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/
93.
Nomeio o servidor JORGE DE CAMPOS JUNIOR e o senhor
DANIEL FRANCISCO PAFETTI para acompanhar e fiscalizar
a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei
Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancela-
mento das reservas de saldo nº. 1618, 1619, 1620, 1621, 1622,
1623, 1624, 1631 e 1634.
Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
ministrativo nº **44.811/10** – Pregão **262/10**, para a empresa:
CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA.,
no item 01;
Botucatu, 04 de janeiro de 2011.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Ad-
ministrativo nº **11.539/10** – Pregão **049/10**, nomeada pela
portaria nº. 6091/10 para as empresas:
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITENS 01, 02
DUPATRI COMERCIAL HOSPITALAR: ITENS 03, 05, 12
PRATI DONADUZZI: ITENS 04, 06, 08, 09, 10, 13, 14
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE: ITENS 07, 11, 15
Botucatu, 03 MAIO de 2010.
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 11.539/2010 –
Pregão **049/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedi-
mento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.
Nomeio Luis Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art.
67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 03 de Maio de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Proce-
so Administrativo nº **49.102/10**, com a municipalidade de Bo-
tucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24 da
Lei Federal N.º 8.666/93. Empresas contratadas: Empresa de
Auto Ônibus Botucatu Ltda. e Viação Dante Trevisani Ltda.
Prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis à critério da adminis-
tração por mais 90 (noventa) dias. Início: 01/01/2011. Publi-
que-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente
Botucatu, 29 de dezembro de 2010
JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.521
de 20 de dezembro de 2010.
“Dispõe sobre obrigação acessória do ISSQN – Imposto
Sobre Serviço de Qualquer Natureza”
JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Pro-
cesso Administrativo nº 41.532/2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Os contribuintes identificados nos incisos I a VI
deverão emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) de prestação de
serviços, a partir de 1º de março de 2011, por meio do Sistema
Eletrônico de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer
Natureza, denominado SIGISS – Sistema Integrado de Geren-
ciamento do ISSQN e instituído pelo Decreto nº 7.254, de 15 de
fevereiro de 2007:

I - Lapenna & Miranda Automóveis Ltda.

CNPJ: 05.939.059/0001-63 e ccm 453205;

II - Primo Distribuidora de Veículos Ltda.

CNPJ: 61.615.134/0007-05 e ccm 457381;

III - Prodrive Comércio de Veículos Botucatu Ltda.

CNPJ: 04.790.421/0001-14 e ccm 452126;

IV - SPI – Distribuidora de Veículos Ltda.

CNPJ: 03.637.680/0003-09 e ccm 454214;

V - Vecol Veículos Ltda.

CNPJ: 47.333.034/0004-04 e ccm 456853; e

VI - Viviani France Comércio de Veículo Ltda.

CNPJ: 12.691.944/0002-12 e ccm 457609.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20
de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Admi-
nistrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DADIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.528

de 28 de dezembro de 2010.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropria-
ção amigável ou judicial o lote a seguir descrito, necessário a
implantação de reservatório de água do loteamento denomi-
nado “Santa Maria I”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º,
“n” e 6º, do Decreto Lei nº. 3.365/41 e Processo Administrativo
n.º 49.904/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de
desapropriação amigável, o lote de terreno nº 01 (um), da qua-
dra “T” do loteamento denominado Santa Maria I, que consta
pertencer a CESAR JOSE MARIA RIBEIRO, necessário a im-
plantação de reservatório de água, com as seguintes descri-
ções:

“Lote de terreno sob nº 01 da quadra “T” do loteamento
denominado Santa Maria I, destinado ao reservatório de água,
medindo 6,79m de frente para a rua três; nos fundos mede
14,29m confrontando com a área remanescente de proprieda-
de de César José Maria Ribeiro; do lado esquerdo de quem da
rua olha para o imóvel mede 20,00m e confronta com o lote nº
02; do lado direito mede 13,61m em curva de concordância da
rua três com a área remanescente de propriedade de César
José Maria Ribeiro e segue por mais 9,81m confrontando com
a área remanescente de propriedade de César José Maria Ri-
beiro, encerrando 290,61 metros quadrados, localizado na qua-
dra formada pelas ruas onze, três e área remanescente de Cé-
sar José Maria Ribeiro.

- Identificação – 04.0486.0001 - Cadastro 66577

- Matrícula 40.802 – 2º Serviço de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Botucatu”.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de
caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste
Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria,
consignada em orçamento..

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Botucatu, 28 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28
de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Admi-
nistrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.752

de 27 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 43.297/2010 - Pregão n.º 245/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Marco Aurélio Nascimento, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.664, de 17 de novembro de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.753

de 27 de dezembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Travi-sani Kron, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 44.488/2010 - Pregão n.º 259/2010 - Atas de Registros de Preços n.ºs 215/10 e 216/10, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos con-

tratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.754

de 29 de dezembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Paulo Renato da Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 41.302/2010 - Convite n.º 083/2010 - Contrato n.º 563/10, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requi-

sitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAN.º 20.714

de 29 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 46020/10;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora PAULABASSETTO FERNANDES VASQUES (4493) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Departamento Habitacional, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.715

de 30 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 50138/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 03/01/11 a 01/02/11 o servidor SANDRO JOSÉ CONDE (4532) Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lota-

do na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.716

de 30 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 50416/10;

RESOLVE:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora VIVIANE TELES VIDAL (4593) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto à EMEF "Nair Peres Sartori", passe a assinar VIVIANE TELES VIDAL DALANESI.

Botucatu, 30 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIAN.º 20.717

de 30 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o despacho exarado às fls. 18 do Processo n.º 30388/10 em apenso ao Processo n.º 45362/10;

RESOLVE:

APLICAR, a pena disciplinar de advertência ao servidor ANDRÉ LUIZ MARQUES MORATO (4234) no emprego de Agente de Saúde Pública, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando servi-

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º -

Cohab I

(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís

(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amado de Barros, 723 - VI

C. Jardim

(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de

Anhurim

(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de

Anhurim

(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60

(14) 3813-9231

ESF - Jardim Inlandia

Rua Lourenço Castanho, 2114

(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirí

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd

Peabirí

(14) 3813-2024

ESF - Marajourá

Rua Jorge Verãncio, 161

(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328

(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35

(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 116

(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35

(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP

(14) 3882-3913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro

(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II

(14) 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100**

ços junto ao órgão de lotação, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 001/90 e disposições contidas na C.L.T. Botucatu, 30 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.718

de 30 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 47966/10;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 03/01/11, o Sr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES TORRES (5213) do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 30 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.719

de 30 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 49475/10;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir do dia 03/01/11, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA (6753) no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CM-10, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - NOMEAR, a partir do dia 04/01/11, NILTON LUIS VIADANNA (6753) no cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

III - DESIGNAR, a partir do dia 04/01/11, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA (6753) Assessor Jurídico do Gabinete, para responder concomitantemente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 30 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp LISABETE FRANCISCO GALHARDO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO- TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

25º lugar CARLOS ALBERTO MARINO

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO- MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

18º lugar JONAS CARLOS DE OLIVEIRA

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO- ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

02º lugar IZABELLA MARIA ZANAGA DE CAMARGONEVES

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2010
Contratante: Câmara Municipal de Botucatu
Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima / Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM)

Objeto: Termo de Adesão – Sistema CEPAM de Assinatura

Prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação institucional do CEPAM.

Valor: R\$ 5.750,00

Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Período: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 06/2010
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática tipo microcomputador, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital

Valor: R\$ 26.455,00

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Data de assinatura: 23 / 12 / 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação Contrato Emergencial

Contratante: Câmara Municipal de Botucatu

Contratada: Títton Eletrônica Ltda - Me

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de assistência técnica em equipamento de som.

Valor: R\$ 1.300,00

Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Data Assinatura: 14/12/2010 - Período: 60 dias

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.